



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>632</u>
DATA <u>07/07/2023</u>

FUNCIONÁRIO

Ofício nº 283/2023 - GP

Jacareí, 26 de junho de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Pedido de Informação nº 146/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 291/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 23 de junho de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 23 de junho de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 146/2023, de autoria dos Hernani Barreto, venho prestar as seguintes informações:

1. Qual é a situação atual da ação judicial mencionada, que suspendeu os efeitos da Lei Municipal nº 6.462/2022? Fornecer detalhes sobre o processo.

R. Informa-se que a ação judicial nº 1001811-72.2023.8.26.0292 pode ser consultada no site do TJSP, através do link: <https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/open.do>.

2. Quem será responsável pelas obras de recuperação do prédio da Igreja Nossa Senhora do Rosário, especificamente em relação à parede lateral que desmoronou? Fornecer detalhes a respeito.

R: Conforme decisão liminar, confirmada pelo Tribunal de Justiça, o prédio da Igreja é de responsabilidade da Mitra Diocesana.

3. Existe uma previsão para a reabertura do trânsito local, que atualmente está interditado? Informar o prazo estimado.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PG. 632

012

R: Conforme informe informado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a reabertura do trânsito na rua Voluntário Gabriel Soares ocorrerá assim que for possível garantir a plena segurança de passagem dos pedestres, ciclistas e veículos no referido local.

4. A Administração Municipal providenciou um laudo de toda a estrutura do prédio mencionado neste documento? Existem riscos de novos desmoronamentos? Enviar laudo completo.

Todos os documentos foram apresentados no Projeto de Lei que culminou na aprovação da Lei nº 6.462/2023. Ressalta-se que, conforme informado no item 2, a responsabilidade do imóvel é da Mitra Diocesana.

5. Quais apoios e medidas estão sendo adotados por esta Administração Pública Municipal em relação aos comerciantes e funcionários afetados na área em questão, a fim de minimizar os prejuízos enfrentados por eles?

R. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico está disponível para auxiliar os comerciantes da cidade.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

JULIANA PINHEIRO DUALIBI

Chefe de Gabinete